

DECRETO LEGISLATIVO 122 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004

**(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 117/04)**

**(VEREADOR GILBERTO NATALINI - PSDB)**

*Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Senhor José Osmar Medina de Abreu Pestana, e dá outras providências.*

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor José Osmar Medina de Abreu Pestana o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 21 de dezembro de 2004.

O Presidente, Arselino Tatto

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 21 de dezembro de 2004.

O Secretário Geral Parlamentar, Marcos Antonio Silva